



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 109, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples, nos períodos de 5 a 10 de fevereiro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, e de 11 a 16 de fevereiro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0011836/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples, no período de 5 a 10 de fevereiro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, e de 11 a 16 de fevereiro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, sem prejuízo da designação constante da Portaria PGJ nº 102, de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 06/02/2024, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869633** e o código CRC **4ED76A9D**.

19.04.3756.0011836/2024-13